



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO Nº: 75/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NO DECORRER DA AVENIDA LUIZ GALAVOTTI, E DA RUA JOSÉ BERNARDO FILHO, NA LOCALIDADE DE RIO QUARTEL, HAJA VISTA A NECESSIDADE DO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que esta Vereadora foi procurada por moradores da localidade de Rio Quartel, que lhe informaram sobre a necessidade de que sejam instalados redutores de velocidade no decorrer da Avenida Luiz Galavotti, e da Rua José Bernardo Filho, na localidade de Rio Quartel.

CONSIDERANDO que, os moradores lhe relataram a necessidade de instalação de redutores de velocidade na referida Rua e Avenida, haja vista o perigo iminente, pois trata-se de rua e avenida novas, e que não possuem nenhum redutor de velocidade, colocando em risco os moradores do local, haja vista a velocidade em que os veículos trafegam no local.

CONSIDERANDO que, na rua em questão existem residências, e muitas crianças, e, portanto, é imprescindível a instalação dos quebra-molas.

CONSIDERANDO que, a necessidade da implantação de redutores de velocidade ao longo das ruas e avenidas é algo essencial, tanto para se evitar problemas, tal como veículos transitando

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

em alta velocidade, e muitas vezes até acima da velocidade permitida na legislação de trânsito, causando riscos aos moradores locais.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 19 de setembro de 2022.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA
VEREADORA – REDE

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003300390039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **19/09/2022 10:54**

Checksum: **E75071B595213A7965F80EF9C367B0C95299124349A85DF628C9611031849C8F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

